

PORTARIA N.º 11199, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Messias Cristani e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 26 de Dezembro de 2022 à 24 de Janeiro de 2023, ao Servidor Municipal **Messias Cristani** o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, no Gabinete do Prefeito, relativas ao período aquisitivo de 08.02.2022 a 07.02.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 01 de Dezembro de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.